



EDITAL Nº 253/2024-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 252/2024-PRH,

TORNA PÚBLICO

O aditamento ao Edital nº 252/2024-PRH para acréscimo de informação relativa ao procedimento de pedido de impugnação ao referido edital.

15.2.1.1. O interessado deverá acessar o Sistema eProtocolo (<http://eprotocolo.pr.gov.br>) e encaminhar o pedido de impugnação para UEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ. O protocolo será automaticamente direcionado ao Protocolo Geral (PTG) da UEM que procederá o devido encaminhamento à PRH/Divisão de Recrutamento e Seleção (RES).

15.2.1.2. A depender do tipo de acesso do interessado o sistema poderá oferecer a opção de envio para setores. Neste caso, o interessado deverá enviar o protocolo para:

Órgão: UEM – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Local: UEM/PRH/RES – DIV. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

15.2.1.3. Para dúvidas e suporte em relação ao sistema eProtocolo acessar <https://www.administracao.pr.gov.br/eProtocolo>.

Maringá, 17 de julho de 2024.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários